



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Portaria nº 016, de 21 de outubro de 2024

Publicado em 31 / 10 / 24

Página 427 Jornal D.O.M

Edição 3144

Ementa: Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 257/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR no período de 19 de dezembro de 2024 à 19 de janeiro de 2025, em virtude das comemorações de Natal e final do ano.

Art. 2º Os vereadores e servidores poderão ser convocados ao trabalho no período do artigo supracitado caso os serviços assim o exigirem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024.

após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice- Presidente (Ausente)

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário (Ausente)

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador (Ausente)

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:CC4DF6A3

CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

Na Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, realizada no dia 22 de outubro de 2024:

Onde se Lê:

“Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024 (...)”.

Leia-se:

“Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024, com regime de urgência aprovado (...)”.

Onde se Lê:

“Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024 (...)”.

Leia-se:

“Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024, com regime de urgência aprovado (...)”.

São Sebastião da Amoreira, 30 de outubro de 2024.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:B7361541

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 016/2024**

Ementa: Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 257/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR no período de 19 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025, em virtude das comemorações de Natal e final de ano.

Art. 2º Os Vereadores e Servidores poderão ser convocados ao trabalho no período do artigo supracitado caso os serviços assim o exigirem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024.

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:5CCC07A1

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 017/2024

PORTARIA 017/2024

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024, sem faltas, sendo com gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **11 de novembro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024** e, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:816E85FC

CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE DIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Demonstrativo das Diárias Concedidas Período de 01/10/2024 até 30/10/2024

Nº EMPENHO: 251/2024

DATA: 11/10/2024

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite